



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 274/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Soloney Lopes Valois.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003986-69.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor Soloney Lopes Valois, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa (Carpintaria e Marcenaria), atualmente lotado no Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - NUCOM, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Soloney Lopes Valois
Cargo:	Auxiliar Judiciário/ Administrativa (Carpintaria e Marcenaria)
Lotação:	NUCOM
Início:	01/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	quarta-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/08/2022, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16375863** e o código CRC **9512B1D9**.

